



# Boletim de Serviços

**Ifap**

**Nº 5 · Março 2017**

Publicado em 07/04/2017



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Amapá

### **Reitoria**

**Reitora** Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional** Angela Irene Farias de Araújo Utzig

**Pró-Reitor de Ensino** Hanna Patrícia da Silva Bezerra

**Pró-Reitora de Extensão** Érika da Costa Bezerra

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** Rosana Tomazi

**Pró-Reitora de Administração e Planejamento** Tatiane Vaz de Sales Cardoso

**Diretor de Gestão de Pessoas** Diogo Branco Moura

**Diretor de Educação a Distância** Hilton Prado de Castro Júnior

**Diretor de Engenharia** Alexandre Sobral

**Diretor de Tecnologia da Informação** Marco Rogério da Silva Pantoja

**Diretora de Informação, Comunicação e Eventos** Silmara da Silva Lobato

**Chefe de Gabinete da Reitoria** Karina Pingarilho Pascholin Castro

### **Diretores dos *Campi***

**Campus Macapá** Marcio Getúlio Prado de Castro

**Campus Santana** Marlon de Oliveira do Nascimento

**Campus Porto Grande** Oséias Soares Ferreira

**Campus Laranjal do Jari** Marianise Paranhos Pereira Nazário

## Sumário

<b>PORTARIAS / GABINETE DA REITORIA.....</b>	<b>4</b>
<b>ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>DESIGNAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....</b>	<b>11</b>
<b>DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....</b>	<b>15</b>
<b>DISPENSA DE CARGO/FUNÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....</b>	<b>16</b>
<b>ESTÁGIO PROBATÓRIO.....</b>	<b>19</b>
<b>INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.....</b>	<b>20</b>
<b>LOTAÇÃO.....</b>	<b>24</b>
<b>NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>PREPOSTO.....</b>	<b>35</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA.....</b>	<b>35</b>
<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO.....</b>	<b>40</b>
<b>PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>40</b>
<b>PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL.....</b>	<b>42</b>
<b>PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL.....</b>	<b>42</b>
<b>RECONHECIMENTO.....</b>	<b>46</b>
<b>REMOÇÃO.....</b>	<b>47</b>
<b>RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA.....</b>	<b>48</b>
<b>REMOÇÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES.....</b>	<b>51</b>
<b>VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.....</b>	<b>52</b>
<b>RESOLUÇÕES.....</b>	<b>53</b>
<b>RETIFICAÇÕES.....</b>	<b>58</b>

**PORTARIAS / GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 326, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 099/2017 – PROEXT/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 102/2017, de 19.01.2017, que instituiu a Comissão de Elaboração do Edital para Seleção de Projetos de Inovação de Extensão e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, conforme segue:

- Dispensar: MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA – matrícula Siape 1871859 –

Presidente;

- Designar: LUIZ RICARDO FERNANDES DE F. AIRES – matrícula Siape 2353949 -

Presidente;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 345, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 110/2017/GR/IFAP, de 20/01/2017, publicada no DOU, de 23/01/2017, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, JOÃO MARIA DO AMARAL JÚNIOR, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Zootecnia Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 400, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 182/2017/GR/IFAP, de 06/02/2017, publicada no DOU, de 08/02/2017, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, THERCÍSTENES DA SILVA PEREIRA, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área História Campus Laranjal do Jari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 402, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 50, VIII, c/c art. 53 da Lei nº 9.784/1999, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1000043-68.2017.4.01.3100, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 346/2017/GR/IFAP, de 08/03/2017, publicada no DOU, de 09/03/2017, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, BRUNO LACERDA DENUCCI, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Zootecnia Campus Porto Grande, em virtude de cumprimento de decisão judicial emanada nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 428, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 50, VIII, c/c art. 53 da Lei nº 9.784/1999, e, tendo em vista o que consta na Portaria nº 1432/2016/GR/IFAP publicada no DOU de 20/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 417/2017/GR/IFAP, de 16/03/2017, publicada no DOU, de 17/03/2017, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, JONATA PEDROSO SARMENTO, para o cargo de Tradutor e Intérprete Língua de Sinais, Campus Santana.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 438, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. Nº 142/2017/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 99/2017 de 19.01.2017, que instituiu a Comissão Encontro de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme segue:

- Dispensar: ALEXANDRE GUANDALINI BOSSA – matrícula Siape 2246891;
- Dispensar: MARYELE FERREIRA CANTUÁRIA – matrícula Siape 1871859;
- Designar: MARCOS VINÍCIUS R. QUINTAIROS – matrícula Siape 1911565;
- Designar: DIOGO RÓGORA KAWANO – matrícula Siape 1911565;
- Designar: MAYCON ANDERSON DE SOUZA SOARES – matrícula Siape 2329074;
- Incluir: LAILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – Representante do Sebrae/AP;

- Incluir: JOSÉ REINALDO DO NASCIMENTO  
– Representante do Senai/AP;  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 449, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 66/2017/Prodin/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 95/2017, de 18.01.2017, que instituiu o Comitê Institucional de Gestão Ambiental, para incluir os membros conforme segue:

- Amanda Eloy Barbosa – matrícula Siape 2339621;
- Delson Ferreira de Oliveira Junior – matrícula Siape 1920396;
- Jader Carlos Morais – matrícula Siape 2339162;
- Nil Clinton Côrte Costa – matrícula Siape 2329868;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 459, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no

DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. 263/2017/Proen/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 1.888/2016, de 26.12.2016, que instituiu a Comissão para Estudos de Viabilidade de Alternativas de Realização dos Processos Seletivos no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, para incluir os membros conforme segue:

- Raimunda Conceição Rosa Pedrosa – matrícula Siape 1829523;
- Éverton de Sousa Vieira – matrícula Siape 1809142.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIAS / ATOS DE PESSOAL**

##### **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 356, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23228.500089/2017-05; e baseado no Art. 15,I,II, e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção ao Servidor GUSTAVO STÊNIO MAGNAGO NEITZEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1042565, lotado no Campus Macapá, a contar de 21.01.2017.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D II, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 357, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23228.500098/2017-98; e baseado no Art. 15, III, e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção ao Servidor PABLO FRANCISCO HONORATO SAMPAIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1983839, lotado no Campus Porto Grande, a contar de 21.01.2017.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 423, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº

23228.500204/2017-33; e baseado no Art. 15,I,II, e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção ao Servidor CAIO FELIPE LAURINDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2063987, lotado no Campus Macapá, a contar de 15.10.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor na Classe D III, Nível 01, pelo que estabelece o Anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO**

#### **PORTARIA Nº 320, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, para realizarem visita ao Campus Laranjal do Jari para divulgação do Doutorado em Portugal, no período de 06 a 08.03.2017.

- ROSANA TOMAZI - matrícula Siape 1832764;

- VANESSA BORDIN VIERA- matrícula Siape 1950985;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 321, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora ÉRIKA DA COSTA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1808732, no interstício de 07 a 11.03.2017, para participar da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, em Florianópolis - SC.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 427, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor WELISON DA SILVA BRITO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 2053294, para participar do Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRPF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS), no período de 19 a 24.03.2017, em Brasília-DF.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 434, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23228.000218/2017-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder afastamento à LEILA CRISTINA NUNES RIBEIRO, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2084390, para cursar Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 437, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora MARIA GLEICIANE DE LIMA VALENTE, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape 1816789, para representar a Pró-Reitoria de Administração no 52º Forplan, no período de 22 a 24.03.2017, em Brasília-DF.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 442, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para realizarem Visita Técnica nas Obras do reforço estrutural e adequações na Biblioteca, Auditório e na instalação da subestação de 300KVA, no Campus Laranjal do Jari, no período de 22 a 24.03.2017.

- LEANDRO DOS SANTOS DOS SANTOS - matrícula Siape 2329801;

- JACKSON FERREIRA PEREIRA - matrícula Siape 2330482;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 452, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23228.500201/2017-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder afastamento a TIAGO AQUINO SILVA SANTANA, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2251060, para cursar Mestrado em Educação, na Universidade do Oeste do Pará, *campus* Santarém, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 467-A, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora ÉRIKA DA COSTA BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1808732, para coordenar a realização de palestra sobre Economia Criativa, no período de 27/03/2017 a 28/03/2017, em Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 470-A, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores DELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1920396, e MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1808915, para realizarem o Inventário Eventual no campus Porto Grande e no Centro de Referência em Educação a Distância Pedra Branca do Amapari e promoverem os ajustes necessários, no dia 29.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 477, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora SILMARA DA SILVA LOBATO, ocupante do

cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1832541, para acompanhar a magnífica reitora no evento “Roda de Conversa com a Reitora”, no *campus* Porto Grande, no dia 30.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 483, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para acompanharem a magnífica reitora em reunião na Prefeitura e Câmara de Vereadores do município de Tartarugalzinho, no dia 31.03.2017:

- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – Matrícula Siape nº 1811094
- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA - Matrícula Siape nº 1837878
- HILTON PRADO DE CASTRO JUNIOR – Matrícula Siape nº 1859532
- ROMARO ANTÔNIO SILVA – Matrícula Siape nº 1966946
- AMANDA ELOY BARBOSA – Matrícula Siape nº 2339621

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**DESIGNAÇÃO EM CARGO DE  
DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA****PORTARIA Nº 315, DE 06 DE MARÇO DE  
2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 22/2017/DIEAD/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem junto às Coordenações do Programa de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, conforme segue:

**Campus Laranjal do Jari**

Valneres Rodrigues de Lima, Professor EBTT, Siape 2245491 - Coordenador de Pólo; Francisco Damásio de Azevedo Segundo, Professor EBTT, matrícula Siape 0939810 - Coordenador de Curso II – Curso Técnico em Serviços Públicos; Deziane Costa da Silva, Pedagoga, matrícula Siape 2329445 - Coordenador de Tutoria II;

**Campus Macapá**

Carlos Alexandre Santana Oliveira, Professor EBTT, matrícula Siape 1467898 - Coordenador Geral I; Zigmundo Antônio de Paula, Professor EBTT, matrícula Siape 1808635 - Coordenador de Tutoria I; Jairo de Kássio Siqueira Barreto, Professor EBTT, matrícula Siape 2063876 - Coordenador Geral Adjunto I; Manoel José Magalhães da Silva, Técnico em Laboratório Área/Edificações, matrícula Siape 1845649 - Coordenador de Curso I – Curso de Segurança do Trabalho; Marilda Leite Pereira, Professor EBTT, matrícula Siape 1951511 - Coordenador de Polo;

**Campus Porto Grande**

Vago -- -- Coordenador de Polo

**Campus Santana**

José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior, Professor EBTT, matrícula Siape 2150273 - Coordenador de Tutoria II; Leonardo Ataíde de Lima, Professor EBTT, matrícula Siape 1916037 - Coordenador de Polo;

Art. 2º – Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 318, DE 06 DE MARÇO DE  
2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 246/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar ANDRÉ LUIZ SIMÃO DE MIRANDA, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1880933, como Coordenador da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 319, DE 06 DE MARÇO DE  
2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 246/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CHRISTIANO DO CARMO DE OLIVEIRA MACIEL, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2073281, como Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores - FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 329, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 087/2017 – DIRGER – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ODENNYSON LOPES GOMES, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 4329746, como Supervisor da Seção de Gerenciamento Orçamentário e Financeiro – Sefin, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 330, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 087/2017 – DIRGER – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar AMANDA SOUSA MACHADO, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2329880, como Supervisora da Seção de Gerenciamento de Administração, Logística e Infraestrutura - SEADINF, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 331, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 087/2017 – DIRGER – Campus Porto Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar KAROLINE CARVALHO DORNELAS, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Engenharia Agrícola, matrícula Siape 2360175, como Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, FCC, código FUC-001 vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 333, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 205/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ORIVALDO DE AZEVEDO SOUZA JUNIOR, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2066018, como Coordenador da Coordenação do Curso de Tecnólogo em Construção de Edifícios - FCC, código FUC-0001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 335, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 252/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUCIANA CARLENA CORREIA VELASCO GUIMARÃES, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2138761, como Coordenadora da Coordenação do Curso de Licenciatura em Informática - FCC, código FUC- 001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 358, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. 003/2017 – PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Certificadores de Validação de Procedimentos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, conforme segue:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DELIC**

- LORENZO MONTEIRO ANAISSE – matrícula Siape 2338380 – Titular;

- JACIARA NUNES DE ANDRADE – matrícula Siape 2330192 – Substituta;

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – DECOF**

- JAQUELINE DA COSTA E SILVA VERAS – matrícula Siape 2329874 – Titular;

- JOSIANE MOREIRA DE BRITO – matrícula Siape 1877112 – Substituta;

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES – DEPLAN**

- YRLA MONTEIRO FERREIRA – matrícula Siape 2038159 – Titular;

- FÁBIO XAVIER NASCIMENTO – matrícula Siape 2337731 – Substituto;

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 448, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. DIGER n. 292/2016 – Campus Laranjal do Jari,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar GLEISON MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2329545, como responsável pela Secretaria de Gabinete – SEC- GAB, FG-01, vinculada à Direção-Geral do Campus Laranjal do Jari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 451 , DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 139/2017 – PROEXT/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar DORIVAN LEMOS CUIER, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula Siape 2352920, como Coordenador da Coordenação de Extensão – COEXT, FG-01, vinculada à Diretoria de Extensão da Reitoria.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 462, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 140/2017 – Dirger/ Campus P. Grande/Ifap,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar RIVALDO VERAS DE SOUSA, servidor do quadro permanente do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape 2360783, para a função de Contador Responsável do Campus Porto Grande.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 463, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 136/2017 – Dirger/Campus P. Grande/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar IONE VILHENA CABRAL, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2187726, para a função de Coordenadora da Coordenação Geral de Ensino – Cogen, FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

#### **PORTARIA Nº 308, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.000021/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 05/2017, referente à contratação de empresa para prestação de Serviços de Seguro:

- DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA – matrícula Siape 1837479 – Titular;

- DORIVAN LEMOS CUIER – matrícula Siape 2352920 – Suplente;

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **DISPENSA DE CARGO/FUNÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 460, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 140/2017 – Dirger/Campus P. Grande/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ANA CÉLIA FERREIRA DA PAZ, servidora do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contadora, matrícula Siape 2329989, da função de Contadora Responsável do Campus Porto Grande.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 461, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 136/2017 – Dirger/Campus P. Grande/Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar PATRÍCIA DE JESUS SALES, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2299601, da função de Coordenadora da Coordenação Geral de Ensino – Cogen, FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Porto Grande.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

#### **PORTARIA Nº 316, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 246/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ANDRÉ LUIZ SIMÃO DE MIRANDA, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1880933, da Função Comissionada da Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores do Campus Macapá - FCC, código FUC-001.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 317, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 246/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar JAIRO DE KASSIO SIQUEIRA BARRETO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2063876, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores - FCC, código FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 327, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 087/2017 – DIRGER – Campus Porto Grande,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar ANA CELIA FERREIRA DA PAZ, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape 2329989, como Supervisora da Seção de Gerenciamento Orçamentário e Financeiro – SEFIN, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Porto Grande, a contar de 03.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 328, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 087/2017 – DIRGER – Campus Porto Grande,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar ODENNYSON LOPES GOMES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo

de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 4329746, como Supervisor da Seção de Gerenciamento de Administração, Logística e Infraestrutura - SEADINF, FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 332, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 205/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar VALDEMIR COLARES PINTO, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2248020, da função de Coordenador da Coordenação do Curso de Tecnólogo em Construção de Edifícios - FCC, código FUC-0001.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 334, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo. nº 252/2017/DIGERAL/IFAP – Campus Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar OLAVO NYLANDER BRITO NETO, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2084396, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática - FCC, código FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Macapá.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 447, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o Memo. DIRGER n. 088/2017 – Campus Laranjal do Jari,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS, servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape 1997193, como responsável pela Secretaria de Gabinete – SEC- GAB, FG-01, vinculada à Direção-Geral do Campus Laranjal do Jari.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 450, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo. nº 139/2017 – PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar DANIEL DE NAZARE DE SOUZA MADUREIRA, servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2189358, da função de Coordenador da Coordenação de Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, FG-01.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 482, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ALEXSANDRA CRISTINA CHAVES, Servidora do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2073271, como

Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Química, FCC, código FUC-001, vinculada à Coordenação Geral de Ensino do Campus Macapá, a partir de 21.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

## EXONERAÇÃO

### PORTARIA Nº 344, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, de ofício, com fundamento no Art. 34, Parágrafo Único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, ROMULO LIMA DA GAMA ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Matemática, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a contar de 23.02.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

## ESTÁGIO PROBATÓRIO

### PORTARIA Nº 425, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23228.500510/2013-46,

RESOLVE:

Art. 1º – CONFIRMAR, no cargo que ocupa, a servidora TANIA FERREIRA FERRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, por ter sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 02.08.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### PORTARIA Nº 444, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500102/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora THAYNAM CRISTINA MAIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no

artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 03.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 445, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500364/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora MARÍLIA DE ALMEIDA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por ter sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 03.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 466, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de

2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no § 4º, do artigo 5º, da Resolução nº 09/2011, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500363/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º – Confirmar, no cargo que ocupa, o servidor RAILAN ANDERSON AMORAS DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, satisfazendo dessa forma as exigências previstas no artigo 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 06.06.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº 308-A, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 81/2017/PROPESQ,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2017, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora RISONETE SANTIAGO DA COSTA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula Siape 1996009, a partir do dia 03.03.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 8 (oito) dias restantes sejam usufruídos no período de 01.06.2017

a 08.06.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 436, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 129/2017/PROEXT/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2016, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora ERIKA DA COSTA BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1808732, a partir do dia 21.03.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 13 (treze) dias restantes sejam usufruídos no período de 12.06.2017 a 24.06.2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 454, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias, exercício 2017, por necessidade de serviço, em consonância com o Art. 80, da Lei nº 8.112/90, da servidora KARINA PINGARILHO PASCHOALIN, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, matrícula Siape 1849643, a partir do dia 29.03.2017.

Art. 2º - Estabelecer que os 23 (vinte e três) dias restantes sejam usufruídos no período de 19.09.2017 a 11/10/2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 336, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500088/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ELICIA THANES SILVA SODRÉ DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape 1622527, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do Curso de Mestrado em Educação Agrícola, a contar de 23.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 337, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500067/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ALYNE ALENCAR DA SILVA AGUIAR QUARESMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 2329443, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do Curso de Especialização em Finanças, Auditoria e Controladoria, a contar de 10.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 338, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais e pelo que consta no Processo nº 23228.500066/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ELINIELLE PINTO BORGES, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 1173173, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Mestrado, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Informação, a contar de 12.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 339, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500026/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor GABRIEL MELO GOUVEIA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape 2353028, Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção do Ensino Médio, pela conclusão do Ensino Médio, a contar de 10.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 340, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500065/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOSIELLTHOM BANDEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1885251, Incentivo à Qualificação, no percentual

de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Graduação, pela conclusão do curso de Graduação em Administração, a contar de 11.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 341, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500059/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora SUELLEN SOUZA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 2353007, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Governança da Tecnologia da Informação, a contar de 12.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 342, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500077/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor WANDRESON CARDOSO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2330335, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Graduação, pela conclusão do Curso de Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores, a contar de 30.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 343, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e pelo que consta no Processo nº 23228.500060/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor DORIVAN LEMOS CUIER, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula Siape 2352920, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, com fundamentos no Art. 12, da Lei nº 11.091/2005, em face da obtenção da Especialização, pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior, a contar de 18.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **LOTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 441, 22 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Lotar a servidora ALDENISE BORGES DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos, matrícula Siape 2329710, no Departamento de Expediente da Reitoria, a contar de 23/03/2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO****PORTARIA Nº 346, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, BRUNO LACERDA DENUCCI, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Zootecnia, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0940963 Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 347, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, SIRLEY JONES MOREIRA GARCIA, habilitado no Concurso Público, cotas raciais, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Matemática, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948245.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 401, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA NUNES, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 04/08/2015, Seção III, páginas 36, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área História, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0950313.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 403, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de

2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1000043-68.2017.4.01.3100, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Amapá,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, JOÃO MARIA DO AMARAL JÚNIOR, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Zootecnia, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0940963. Em virtude de cumprimento de decisão judicial emanada nos autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 405, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, TABATA NAOMY FERNANDES BRITO, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0961531.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 406, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JOSÉ LÚCIO DANTAS JÚNIOR, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Enfermeiro,

Classe E , Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0980636.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 407, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JOSÉ AVELINO CARDOSO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe E , Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0828435.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 408, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MICHEL WENDER LIMA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Médico Veterinário, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0848382.  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 409, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em agropecuária, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0835135.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 410, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARIANE GONÇALVES PAIVA, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação I,

Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0813592.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 411, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, EDMILSON DA SILVA RAMOS, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório Agropecuária, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834288.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 412, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, GIRLENE FERREIRA LIMA, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório Biologia, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834289.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 413, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, CLÉSIO GUIMARÃES DE LIMA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório Florestas, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834290.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 414, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, AILTON DA SILVA PANTOJA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em

Laboratório Informática, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834146.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 415, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Porto Grande, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório Química, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834147.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 416, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, FÁBIO DOS SANTOS GONÇALVES, habilitado no Concurso Público, cotas raciais, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, retificado pelo Edital nº 14/2016, publicado do DOU de 13/07/2016, Seção III, página 36, para exercer o cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0971290.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 417, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Santana, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JONATA PEDROSO SARMENTO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Tradutor e Intérprete Língua de Sinais, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0973550.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 418, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, PAULO ROBSON PEREIRA DA CUNHA, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 08/12/2016, Seção III, páginas 33, para exercer o cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina/área Matemática, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0948248.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 419, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Santana, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ERINEIDE SILVA E SILVA, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório Ciências, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834291.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 420, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Santana, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JOSEFER RANCHEL DA SILVA NEVES, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório Ciências, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0834292.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 486, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de

2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, campus Laranjal do Jari, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ANDREIA CEZAR LIMA, habilitada no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0978553.  
Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 487, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Reitoria, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIÃO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016,

publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0964806.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 488, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, campus Macapá, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ARGELIS DANILO CASTILLO MELO, habilitado no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital nº 11/2016, publicado no DOU de 06/06/2016, Seção III, páginas 44-48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, para exercer o cargo de Médico, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 101, através da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, na vaga de código: 0648178.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

## NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

### PORTARIA Nº 426, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando que a Servidora ÉLIDA VIANA DE SOUZA, matrícula Siape 1879503, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 047 de 03/11/14 do Conselho Superior - CONSUP/IFAP, Processo nº 23228.001148/2016-78 e Memo nº 55/2017 – Comissão Permanente de Pessoal Docente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, conforme segue:

- WILLIANS LOPES DE ALMEIDA – matrícula Siape 1837945 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP;
- CARLA ALICE THEODORO BATISTA RIOS – matrícula Siape 1912965 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/Campus Laranjal do Jari;
- ALCIDES RICARDO GOMES DE OLIVEIRA - matrícula Siape 1808688 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG;

- ERONILSON VIEIRA DA SILVA – matrícula Siape 1554908 – Escola Agrícola de Jundiá;
- Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### PORTARIA Nº 435, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 063/2017/PRODIN/IFAP,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão do Comitê de Governança, Riscos e Controle do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP e dos Campi Laranjal do Jari, Macapá, Oiapoque, Porto Grande e Santana, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão:

#### Reitoria

- MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA – matrícula 1017173 – Presidente;
- RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA – matrícula 1017173 – ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

#### Pró-Reitoria de Administração – PROAD

- TATIANE VAZ SALES CARDOSO – matrícula 1892451 - Titular;
- MARIA GLEICIANE DE LIMA VALENTE - matrícula 1816789 – Suplente;

#### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN

- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – matrícula 1811094 - Titular;

- ROMARO ANTÔNIO SILVA - matrícula 1966946 – Suplente;

**Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**

- HANNA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA – matrícula 1848713 - Titular;

- SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA - matrícula 2022491 – Suplente;

**Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT**

- ÉRIKA DA COSTA BEZERRA – matrícula 1808732 - Titular;

- CLAYTON JORDAN ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO - matrícula 1808605 – Suplente;

**Pró-Reitoria de Inovação e Pesquisa – PROPESQ**

- ROSANA TOMAZI – matrícula 1832764- Titular;

- FRANCISCO SANCHES DA SILVA JÚNIOR- matrícula 1035464 – Suplente;

**Direção de Comunicação e Eventos – DEICE**

- SILMARA DA SILVA LOBATO – matrícula 1832541- Titular;

- CRISTIAN JOSÉ DA SILVA CASTRO- matrícula 1824704 – Suplente;

**Diretoria de Educação a Distância – DIEAD**

- HILTON PRADO DE CASTRO JÚNIOR – matrícula 1859532 - Titular;

- MICHEL SANTOS FRAGOSO - matrícula 2330207 – Suplente;

**Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP**

- DIOGO BRANCO MOURA – matrícula 1808346 - Titular;

- MANOEL CARLOS LOPES DE MELO - matrícula 2327129 – Suplente;

**Diretoria de Tecnologia da Informação – DITI**

- MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA – matrícula 1884784 - Titular;

- EVERTON DE SOUZA VIEIRA - matrícula 1809142 – Suplente;

**Campus Laranjal do Jari**

- MARIANISE PARANHOS PEREIRA NAZÁRIO – matrícula 1816669 - Titular;

- RODRIGO LEITE FARIAS DE ARAÚJO - matrícula 2246786 – Suplente;

**Campus Macapá**

- MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO – matrícula 1885188 - Titular;

- MÁRCIO LUÍS GÓES DE OLIVEIRA - matrícula 2040292 – Suplente;

**Campus Oiapoque**

- LUTEMBERG FRANCISCO DE ALMEIDA SANTADA – matrícula 1792117 - Titular;

- ELIEL KLEBERSON DA SILVA NERY - matrícula 2330300 – Suplente;

- OSÉIAS SOARES FERREIRA – matrícula 1004921 - Titular;

- GEISA CAVALCANTE CARBONE SATO - matrícula 2329461 – Suplente;

**Campus Santana**

- MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO – matrícula 2853085 - Titular;

- KARINE CAMPOS RIBEIRO - matrícula 2143669 – Suplente;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.749 de 06 de dezembro de 2016

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 467, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo nº 065/2017/PRODIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos campi Laranjal do Jari, Santana e Porto Grande, e designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão, sob a presidência da primeira:

- ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – Professora EBTT - matrícula Siape 18211094;

- MICHELL SANTOS DA FONSECA – Técnico em Audiovisual – matrícula Siape 1928883;
  - OSÉIAS SOARES FERREIRA - Professor EBTT – matrícula Siape 1004921;
  - MARIÚCHA NÓBREGA BEZERRA - Professora EBTT – matrícula Siape 2246780;
  - LAURIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA – Técnica em Secretariado – matrícula Siape 2329844.
- Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

## PREPOSTO

### PORTARIA Nº 322, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 61/2017/DIPLAG/PROAD/IFAP,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores YAN FERNANDO MACIEL DE FRANÇA, matrícula Siape 2329882 e MÁRCIO LUIS GÓES DE OLIVEIRA, matrícula Siape 2040292 como prepostos, com a finalidade de representar este Instituto em audiência, conforme segue: - Dia 10.03.2017, às 10h, na Sede da Procuradoria do Trabalho, referente ao processo nº 000308.2016.08.001/9. Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores e Similares do Estado do Amapá - SINDIVIAP.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SINDICÂNCIA

### PORTARIA Nº 312, 06 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 162/2017, de 30/01/2017, publicada no site institucional do Ifap no dia 31/01/2017, o que consta no Processo nº 23228.501092/2016-57, e considerando o Memorando nº 2/2017/CS,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida

Comissão, a contar de 02/03/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

### PORTARIA Nº 323, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000496/2015-47,

#### RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e designar RODINERI SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026; MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, matrícula Siape 2169689; e SILMARA DA SILVA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.000496/2015-47, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 582, de 25 de maio de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 324, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500203/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e designar RODINERI SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em

Administração, matrícula Siape 1996026; DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/ Área Química, matrícula Siape 1837479; e SILMARA DA SILVA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.500203/2016-16, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 1.116, de 02 de setembro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 325, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500859/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e designar RODINERI SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026; DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/ Área Química, matrícula Siape 1837479; e SILMARA DA SILVA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.500859/2016-21, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 1.414, de 13 de outubro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 431, 20 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais; considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº

1.115/2016/GR/IFAP, de 02/09/2016, publicada no site institucional do IFAP no dia 06/09/2016; o que consta no Processo nº 23228.000690/2016-11; o que consta no Memorando nº 28/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 01/03/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 432, 20 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais; considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 163/2017/GR/IFAP, de 30/01/2017, publicada no site institucional do IFAP no dia 31/01/2017; o que consta no Processo nº 23228.500979/2016-28; o que consta no Memorando nº 27/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida

Comissão, a contar de 03/03/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### **PORTARIA Nº 433, 20 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais; considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 1.633/2016/GR/IFAP, de 24/11/2016, publicada no site institucional do IFAP no dia 25/11/2016; o que consta no Processo nº 23228.000784/2016-82; o que consta no Memorando nº 29/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 01/03/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### **PORTARIA Nº 439, 21 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais; considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 79/2017/GR/IFAP, de 16/01/2017, publicada no site institucional do IFAP no dia 17/01/2017; o que consta no Processo nº 23228.000904/2016-41; o que consta no Memorando nº 40/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 20/03/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### **PORTARIA Nº 440, 21 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de

2015, no uso de suas atribuições legais; considerando a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 80/2017/GR/IFAP, de 16/01/2017, publicada no site institucional do IFAP no dia 17/01/2017; o que consta no Processo nº 23228.501005/2016-51; o que consta no Memorando nº 39/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 20/03/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 446, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000256/2017-12 e Memo nº 043/2017/Seção de Correição,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar RODINERI SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de

Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026, e MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2169689 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23228.000256/2017-12, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 470, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23228.000335/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e designar LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro

permanente do Ministério da Educação, matrícula Siape 604563, CPF nº 108.004.092-72, Advogado, OAB/DF 13117; SILMARA DA SILVA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1832541, e RODINERI SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1996026, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.000335/2015-53, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 989, de 03 de setembro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 404, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23228.500195/2017-81 e; baseado no Art. 14, § 1º, § 2º I,II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional, ao servidor SALVADOR RODRIGUES TATY, matrícula Siape 1886032, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01.03.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2012, na Classe D, Nível III, Padrão 303.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

### **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **PORTARIA Nº 354, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500164/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à Servidora GILCELI CHAGAS MOURA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape 1816816, passando da Classe “E”, Nível de Capacitação III, para a Classe “E”, Nível de Capacitação IV, a contar de 09.02.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 355, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500143/2017-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor AYRON VANDERLEI ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape 1947146, passando da Classe “D”, Nível de Capacitação III, para a Classe “D”, Nível de Capacitação IV, a contar de 13.02.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 471, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500312/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora IEDA DO ROCIO VIERO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape 1928831, passando da Classe “D”, Nível de Capacitação I, para a Classe “D”, Nível de Capacitação II, a contar de 08.11.2013.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 472, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, considerando o art. 10 da Lei 11.091/2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500309/2017-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1871889, passando da Classe “C”, Nível de Capacitação III, para a Classe “C”, Nível de Capacitação IV, a contar de 21.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

## **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL**

### **PORTARIA Nº 353, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23228.500099/2017-32 e; baseado no Art. 14, § 1º, § 2º I,II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional, à servidora FERNANDA FREITAS FERNANDES, matrícula Siape 1619469, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 01.10.2016.

Art. 2º – Posicionar a referida servidora, conforme anexo II, “b”, da Lei nº 12.772/2012, na Classe D, Nível I, Padrão 102.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

## **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

### **PORTARIA Nº 348, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, consta no Processo nº 23228.500136/2017-11; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, à servidora TANIA FERREIRA FERRO, matrícula Siape 1958510, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente do IFAP, saindo da Classe D, Padrão de Vencimento 02, para a Classe D, Padrão de Vencimento 03, a partir de 02.08.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

### **PORTARIA Nº 349, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, consta no Processo nº 23228.500128/2017-66; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, à servidora ELINETE MAGALHÃES AMANAJÁS, matrícula Siape 1948397, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente do IFAP, saindo da Classe D, Padrão de Vencimento 03, para a Classe D, Padrão de Vencimento 04, a partir de 11.12.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 350, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, consta no Processo nº 23228.500197/2017-70; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, à servidora CRISTIANE DA COSTA LOBATO, matrícula Siape nº 1837454, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente do IFAP, saindo da Classe E, Padrão de Vencimento 04, para a Classe E, Padrão de Vencimento 05, a partir de 24.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 351, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada

no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, consta no Processo nº 23228.500196/2017-25; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor FRANCISCO DANIEL SOARES, matrícula Siape 1845373, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro permanente do IFAP, saindo da Classe C, Padrão de Vencimento 04, para a Classe C, Padrão de Vencimento 05, a partir de 24.01.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**PORTARIA Nº 352, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 309/2017/GR/IFAP, de 06/03/2017, publicada no DOU de 07/03/2017, no uso de suas atribuições legais, consta no Processo nº 23228.500199/2017-69; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor FRANCISCO CARLOS FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula Siape 1693357, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, pertencente ao quadro permanente do IFAP, saindo da Classe E, Padrão de Vencimento 03, para a Classe E, Padrão de Vencimento 04, a partir de 23.02.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

#### **PORTARIA Nº 422, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, consta no Processo nº 23228.500198/2017-14; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor FRANCISCO CARLOS FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula Siape 1693357, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, pertencente ao quadro permanente do IFAP, saindo da Classe E, Padrão de Vencimento 04, para a Classe E, Padrão de Vencimento 05, a partir de 23.08.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 424, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23228.500251/2017-87; baseado no Art. 10-A

da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o Inciso V, do § 1º, do Art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao servidor JOSÉ LEONILSON ABREU DA SILVA JÚNIOR, matrícula Siape 1849994, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do IFAP, saindo da Classe D, Padrão de Vencimento 04, para a Classe D, Padrão de Vencimento 05, a partir de 11.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 473, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500308/2017-48, baseado no art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, bem como no que estabelece o Inciso V do §1º do art. 8º do Decreto nº 5.825 de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1871889, pertencente ao quadro permanente do Ifap, saindo da Classe C, Padrão de Vencimento 03, passando para a Classe C, Padrão de Vencimento 04, a contar de 16.12.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 474, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta no Processo nº23228.500311/2017-61, baseado no art. 10-

A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, bem como no que estabelece o Inciso V do §1º do art. 8º do Decreto nº 5.825 de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IEDA DO ROCIO VIERO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1928831, pertencente ao quadro permanente do Ifap, saindo da Classe D, Padrão de Vencimento 02, passando para a Classe D, Padrão de Vencimento 03, a contar de 14.03.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 475, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta no Processo nº 23228.500306/2017-59, baseado no art. 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, bem como no que estabelece o Inciso V do §1º do art. 8º do Decreto nº 5.825 de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDILSON CARDOSO DO NASCIMENTO, ocupante do

cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 2011210, pertencente ao quadro permanente do Ifap, saindo da Classe C, Padrão de Vencimento 02, passando para a Classe C, Padrão de Vencimento 03, a contar de 21.03.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 485, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, considerando o constante no processo nº 23228.500435/2016-66; baseado no Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o que estabelece o artigo 8º, § 1º, inciso V, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL, matrícula Siape 1893795, ocupante do cargo efetivo de Economista, a contar de 13.04.2016.

Art. 2º – Posicionar o referido servidor, conforme anexo I-c, “c”, da Lei nº11.091/2005, na classe E, nível IV, Padrão 304.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **RECONHECIMENTO**

#### **PORTARIA Nº 430, 20 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 061/2017/PRODIN/IFAP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Reconhecer a servidora ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, CD-02, matrícula Siape 1811094, como Interlocutora dos trabalhos de Controle Interno no ano de 2016, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP e a Controladoria Geral da União – CGU, a contar de 06.04.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 478, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de

2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Memo 092/2017/DIPLAG/PROAD/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer a designação do servidor ALAN JUNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape 2329897, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Supervisor da Seção de Gerenciamento de Logística - SEGEL – FG-02, vinculada à Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura da Reitoria, no período de 24.03.2017 a 07.04.2017, em virtude de licença saúde do titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 479, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.001243/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer o afastamento de MICHAEL MACHADO DE MORAES, Servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2229485, para cursar Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UFOPA, na Universidade

Federal do Oeste do Pará – UFOPA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15.02.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **REMOÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 314, DE 04 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500202/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, para outra localidade, independente do interesse da administração, em razão do resultado do processo seletivo, regido pelo Edital 03/2016/DIGEP/IFAP, em consonância com o artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112/90, ANA CÉLIA FERREIRA DA PAZ, cargo efetivo de Contador, matrícula Siape 2329989, do Campus Porto Grande para o Campus Macapá.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais no Campus Macapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

#### **PORTARIA Nº 421, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe

foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500262/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ANDERSON BRASILIENSE DE OLIVEIRA BRITO, cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2808461, do Centro de Referência Pedra Branca do Amapari para o Campus Porto Grande.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

## RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA

### PORTARIA Nº 309, 06 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO UTZIG, Pró- Reitora de Desenvolvimento Institucional, CD-02, matrícula Siape 1811094, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitoria, CD-01, no interstício de 07 a 11.03.2017, correspondente ao período de férias da Titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

### PORTARIA Nº 310, 06 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO UTZIG, Pró- Reitora de Desenvolvimento Institucional, CD-02, matrícula Siape 1811094, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenadora de Despesa Substituta da Reitoria, no interstício de 07 a 11.03.2017, correspondente ao período de férias da Titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

### PORTARIA Nº 313, 06 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 083/2017 – PROPESQ/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO SANCHES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1035464, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação, CD-02, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 06 a 08.03.2017, em função do afastamento da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

**PORTARIA Nº 443, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, e considerando o Memo nº 087/2017/DIPLAG/PROAD/IFAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora LAURIMEIRE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape 2329844, para substituir a Diretora da Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão, vinculada a Pró-Reitoria de Administração, CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no interstício de 22 a 24.03.2017, correspondente a participação da titular no 52º FORPLAN, em Brasília-DF.

Art. 2º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 480, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, Pró-Reitora de Ensino, CD-02, matrícula Siape 1837878, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Reitoria,

CD-01, no interstício de 04 a 07.04.2017, correspondente a período de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**PORTARIA Nº 481, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora HANNA PATRICIA DA SILVA BEZERRA, Pró-Reitora de Ensino, CD-02, matrícula Siape 1837878, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenadora de Despesa Substituta da Reitoria, CD-01, no interstício de 04 a 07.04.2017, correspondente a período de férias da titular.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

**REMOÇÃO****PORTARIA Nº 464, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e

considerando o que consta no Processo nº 23228.500265/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, em consonância com o artigo 36, inciso III, “c”, da Lei 8.112/90, MARIA CLÉA OLIVEIRA BORGES DE SOUZA, cargo efetivo de Contadora, matrícula Siape 2011333, do Campus Macapá para a Reitoria.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais na Reitoria.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 465, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500261/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, em consonância com o artigo 36, inciso III, “c”, da Lei 8.112/90, VANDSON SILVA PEDRADO, cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape 1877603, do campus Laranjal do Jari para o campus Santana.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais no campus Santana.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 468, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500260/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, em consonância com o artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, MARCILEIDE PIMENTA DE FREITAS, cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape 1997193, do campus Laranjal do Jari para o campus Santana.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retomar o desempenho das suas atividades laborais no campus Santana.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **RETRIBUIÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES**

#### **PORTARIA Nº 456, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no

DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/Consup/Ifap, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000685/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO SEGUNDO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2314973, lotado no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível II, a partir de 31.05.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 457, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/Consup/Ifap, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000985/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora JEMINA DE ARAÚJO MORAES ANDRADE, ocupante do

cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2329378, lotada no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, Nível II, a partir de 28.07.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 458, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/Consup/Ifap, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.001139/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ANDRÉA BARBOZA PROTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2335758, lotada no Campus Laranjal do Jari, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 14.09.2016.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

#### **PORTARIA Nº 484, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015 da Presidência da República, publicado no DOU nº190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o estabelecido no § 1º, art. 18 da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/Consum/Ifap, e tendo em vista o constante no processo nº 23228.000820/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1885188, lotado no campus Macapá, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, Nível III, a partir de 30.03.2015.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

## VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO

### PORTARIA Nº 311, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.273/2015/GR/IFAP, de 29/10/2015, publicada no DOU de 03/11/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23228.500205/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Arquivista, código de vaga nº 977849, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal do Amapá, ocupado pela servidora INGRID CABRAL MARTINS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 20.02.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Érika da Costa Bezerra

### PORTARIA Nº 453, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190, de 05 de outubro de 2015, e considerando o Processo nº 23228.500298/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 964806, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal do Amapá, ocupado pelo servidor RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 27.03.2017.

Art. 2º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 20/2017/CONSUP/IFAP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o PLANO DE AÇÃO 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000930/2016-70 e, assim como a deliberação na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Aprova o PLANO DE AÇÃO 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Érika da Costa Bezerra

\*Este documento possui um anexo que pode ser consultado na íntegra no anexo abaixo:

[http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=4982&Itemid=66](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=4982&Itemid=66)

### RESOLUÇÃO Nº 21/2017/CONSUP/IFAP, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o REGIMENTO INTERNO DA REITORIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000571/2016-51 e,

assim como a deliberação na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA REITORIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Érika da Costa Bezerra

\*Este documento possui um anexo que pode ser consultado na íntegra no anexo abaixo:

[http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=4961&Itemid=66](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=4961&Itemid=66)

### RESOLUÇÃO Nº 23/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ESTÁGIO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS À ATIVIDADES-FIM do Instituto Federal do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.001018/2016-35 e, assim como a deliberação na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ESTÁGIO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS À ATIVIDADES-FIM do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

### **RESOLUÇÃO Nº 24/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 do Instituto Federal do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.001191/2016-33 e, assim como a deliberação na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

\*Este documento possui um anexo que pode ser consultado na íntegra no anexo abaixo:

[http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=4999&Itemid=66](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=4999&Itemid=66)

### **RESOLUÇÃO Nº 25/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO AMBIENTAL do Instituto Federal do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.001032/2016-39 e, assim como a deliberação na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO AMBIENTAL do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

### **REGIMENTO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL**

#### **CAPÍTULO I DO PROPÓSITO**

Art. 1º O Comitê Institucional de Gestão Ambiental, doravante denominado “CGA”, regula-se por este Regimento, pelas Políticas e Normas internas e pela legislação aplicável, tendo por objetivo de implantar e monitorar as políticas de gestão ambiental do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP no desempenho de suas atribuições relacionadas ao fomento de estratégias de sustentabilidade, incluindo o estabelecimento de diretrizes e ações e conciliando as questões de ambientais e desenvolvimento econômico com as de responsabilidade social.

#### **CAPÍTULO II DA SUBORDINAÇÃO**

Art. 2º O CGA responderá e reportará suas atividades ao Conselho Superior (CONSUP) do IFAP.

#### **CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O CGA será constituído por um representante de cada unidade do IFAP, nomeados pelo dirigente máximo da Instituição por meio de Portaria.

I. A presidência do CGA virá expressa na respectiva Portaria;

II. Nos casos de ausência ou impedimento do Presidente do CGA, sua função será exercida por outro membro;

III. A função de membro do CGA é indelegável e não remunerada.

#### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 4º O CGA terá as seguintes atribuições:

- I. Elabora o Plano de Logística Sustentável (PLS);
- II. Elaborar o diagnóstico institucional de Sustentabilidade de todas as unidades do IFAP;
- III. Estabelecer o prognóstico e desenvolver o PLS do IFAP;
- IV. Prospectar oportunidades de financiamento para a execução do PLS;
- V. Deliberar, no âmbito do IFAP, sobre questões ambientais submetidas a sua apreciação;
- VI. Propor programas e medidas de gestão dos resíduos sólidos gerados pelo IFAP em atenção aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- VII. Indicar critérios objetivos de sustentabilidade para os processos de aquisição de bens, obras e contratação de serviços no âmbito do IFAP;
- VIII. Promover campanhas e instrumentos de educação ambiental dirigida aos membros e aos servidores do IFAP para a consecução dos objetivos do PLS;
- IX. Elaborar e apresentar relatório anual de atividades do CGA;
- X. Interagir com as demais instituições públicas ou privadas, propondo adesão a programas e a celebração de convênios para a consecução de seus objetivos.

#### **CAPÍTULO V DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES**

Art. 5º Para o cumprimento de seus deveres e responsabilidades, os membros do CGA deverão:

- I. Cumprir e fazer cumprir o regimento do CGA;
- II. Exercer as funções respeitando os deveres de lealdade e diligência;
- III. Evitar situações de conflito que possam prejudicar o desenvolvimento normal das atividades dos campi do IFAP;
- IV. Guardar sigilo das informações, quando necessário;

V. Opinar e prestar esclarecimentos ao Conselho de Superior e aos demais membros do CGA, quando solicitado;

VI. Observar e estimular as boas práticas de governança corporativa na organização do Instituto;

VII. Atender as convocações;

VIII. Zelar pelos princípios da sustentabilidade;

IX. Contribuir com a formação cidadã das presentes e futuras gerações;

X. Aprovar o PLS no âmbito do CGA, e remeter ao CONSUP para deliberação e aprovação;

XI. Cumprir e fazer cumprir o PLS;

XII. Revisar o PLS;

XIII. Realizar eventos de sensibilização e capacitações;

XIV. Sensibilizar a comunidade do IFAP, promovendo a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis;

XV. Aprovar o relatório no âmbito do CGA, e remeter ao CONSUP para a deliberação e aprovação;

XVI. Remeter ao CONSUP o calendário anual de Reunião.

#### **CAPÍTULO VI DA FREQUÊNCIA, CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DAS REUNIÕES**

Art. 6º Para o cumprimento de suas atribuições, o CGA reunir-se-á em caráter ordinário bimestralmente ou extraordinariamente sempre que necessário.

I. As convocações ocorrerão com o simultâneo encaminhamento da pauta de assuntos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com exceção de assunto que exija apreciação urgente;

II. O CGA poderá convidar para participar de suas reuniões outros membros da Administração e colaboradores internos e externos, que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constantes da pauta sejam relacionados à sua área de atuação;

III. O CGA reunir-se-á validamente com a presença de cinquenta por cento mais um de seus membros;

IV. Cada membro do CGA terá direito a um voto. As decisões serão tomadas preferencialmente por consenso ou, na impossibilidade, pela maioria de votos, cabendo ao Presidente do CGA o Voto de Qualidade, em caso de empate.

## CAPÍTULO VII DO REGISTRO E GUARDA DAS ATAS DE REUNIÕES

Art. 7º As atas de reuniões têm por finalidade registrar os reportes, as deliberações, as demandas e demais assuntos tratados pelo CGA.

I. As atas de reuniões serão assinadas pelos membros do CGA presentes, registrando-se os ausentes, bem como a participação extraordinária dos convidados às reuniões do CGA;

II. Todas as atas deverão ser lavradas em livro próprio, que deverá conter os Termos de Abertura e Encerramento, ficará sobre a responsabilidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN;

III. Quando o CGA demandar alguma ação ou providência, o cumprimento de tais demandas deverá ser tratado até a próxima reunião.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

## RESOLUÇÃO Nº 26/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MODALIDADE PRESENCIAL, CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000171/2017-26 e, assim como a deliberação na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, o qual apresenta as seguintes características:

CNPJ: 10 820 882/0003-57

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Nome Fantasia: IFAP

Esfera Administrativa: Federal

Unidade de Ensino: Laranjal do Jari

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 1263 – Bairro Cajari - Cidade/UF: Laranjal do Jari – AP, CEP 68920 – 000

Telefone: +55 (96) 3621-1631

E-mail de contato: diren-lj@ifap.edu.br

Site: www.ifap.edu.br

Denominação do Curso: Ciências Biológicas

Modalidade oferecida: Licenciatura

Habilitação: Licenciado em Ciências Biológicas

Modalidade de ensino e turno de funcionamento:

Presencial – Noturno e Matutino

Tempo de integralização: 4 anos – 8 semestres

Número de vagas oferecidas por processo seletivo: 40

DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO					Horas (60min)	Horas/aula (50min)
Carga horária em Componentes Curriculares (núcleo específico + núcleo complementar + Didático-Pedagógico)					2599	3119
Carga horária de Atividades Acadêmicas					1.000	1.200
Carga horária total do curso					3.599	4.319
Número de Componentes Curriculares	Núcleo Específico	Núcleo Complementar	Núcleo Didático-Pedagógico	Núcleo de Atividades Acadêmicas		
	24	11	14	03		
Total de Componentes Curriculares:					52	
Forma de ingresso: Processo seletivo, Seleção Simplificada Unificada - SiSU, reingresso, transferência de outra IES, portador de diploma.						

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

**RESOLUÇÃO Nº 27/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ANO DE 2016 do Instituto Federal do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000171/2017-26 e, assim como a deliberação na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ANO DE 2016 do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

\*Este documento possui um anexo que pode ser consultado na íntegra no anexo abaixo:

[http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=5000&Itemid=66](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=5000&Itemid=66)

**RESOLUÇÃO Nº 28/2017/CONSUP/IFAP, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA, MODALIDADE PRESENCIAL, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Campus Macapá. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000590/2016-87, assim como a deliberação

na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM FÍSICA, MODALIDADE PRESENCIAL, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Campus Macapá, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ângela Irene Farias de Araújo Utzig

\*Este documento possui um anexo que pode ser consultado na íntegra no anexo abaixo:

[http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=4997&Itemid=66](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=4997&Itemid=66)

**RESOLUÇÃO Nº 29/2017/CONSUP/IFAP, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova a REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO, DE QUALIFICAÇÃO E O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.500061/2016-89 e a deliberação na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, na forma do anexo, a REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO, DE QUALIFICAÇÃO E O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP,  
de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de  
Almeida

\*Este documento possui um anexo que pode ser  
consultado na íntegra no anexo abaixo:

[http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5038&Itemid=66](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5038&Itemid=66)

### **RESOLUÇÃO Nº 30/2017/CONSUP/IFAP, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Aprova a REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ATIVIDADES MEIO E TABELA BÁSICA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Instituto Federal do Amapá – IFAP. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.001045/2016-16 e, assim como a deliberação na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ATIVIDADES MEIO E TABELA BÁSICA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Instituto Federal do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de  
Almeida

### **RETIFICAÇÕES**

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

I – Leia-se como segue e não como constou no Anexo I da Resolução nº 06/2017/CONSUP/IFAP, de 09/01/2017, que aprovou o Calendário Escolar para o Ano Letivo 2017, para os Cursos do Ensino Técnico na Forma Integrada, Modalidade Presencial, do Campus Porto Grande, do IFAP. II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de  
Almeida

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

I – Leia-se como segue e não como constou no Anexo I da Resolução nº 07/2017/CONSUP/IFAP, de 09/01/2017, que aprovou o Calendário Escolar para o Ano Letivo 2017, para os Cursos do Ensino Técnico nas Formas Subsequente e PROEJA, do Campus Porto Grande, do IFAP.

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de  
Almeida

#### **RETIFICAÇÃO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

I – RETIFICAR a Resolução nº 13/2017/CONSUP/IFAP, de 12/01/2017, referente a

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Processo nº 23228.000604/2016-62, nos termos a seguir: Art. 56 – Onde se lê: "Os casos omissos serão decididos pelo Dirigente Máximo da Unidade a que o docente estiver lotado, ouvidos o Colegiado de Curso(s) ou setores equivalentes e a Direção de Ensino e, se necessário, avaliados pelo CONSUP."; leia-se: "Os casos omissos serão decididos pelo Dirigente Máximo do IFAP."

II – O presente Termo de Retificação entra em vigor nesta data.

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

Anexo da Resolução nº 06/2017/CONSUP/IFAP



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2017**  
**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA**

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

0 dias letivos

DATAS	JANEIRO - EVENTOS
01	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
2 a 16	Férias coletivas Docentes (15 dias)
9 a 13	Remat./Tranc. e Aproveitamento de componente Curricular
11 a 18	Matrícula dos aprovados no PS 2017.1 (Edital PROEN 15/2016)
23 a 27	Semana Pedagógica

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

0 dias letivos

DATAS	EVENTOS - FEVEREIRO
6	Limite para entrega dos Plano de Ensino e Plano de Aula
27 e 28	Recesso de carnaval (Feriado Nacional)

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - MARÇO
1	Cinzas
6	Início do Semestre Letivo 2017.1 / Início do 1º Bimestre
8	Dia Internacional da Mulher
19	Dia de São José - Padroeiro de Macapá (feriado estadual)
10 e 12	Fim de Semana de Inovação
11, 18 e 25	Sábados Letivos

MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - MAIO
01	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
4	Término do primeiro bimestre
5	Início do segundo bimestre
6	Mostra Brasileira de Foguetes
08 a 12	Prova de Recuperação Paralela
10 a 13	Seletiva para os JIF'S
13	Plantão Pedagógico
15 a 19	Reitoria Itinerante
29/05 a 02/06	SIMIT Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores- Itinerante
06, 20 e 27	Sábados Letivos

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

25 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - JUNHO
1	Conselho de Classe
9 e 10	Sem do Meio Ambiente / Arraiá Ecológico/ Interdisciplin
15	Corpus Christi
19 a 30	Período Avaliativo – 2º bimestre
30	Término do 2º bimestre
3, 10, 17 e 24	Sábados Letivos

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

2ª  
4ª  
5ª  
6ª

27 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - AGOSTO
7 a 11	Prova de Recuperação Paralela
11	Dia do Estudante
15 e 16	2º Enc. de Formação Cont. dos Agentes Escolares
17	Entrega dos Diários de Classe
25	Conselho de Classe
31	Projeto: Diversidades no Ambiente Escolar
18 e 19	Feira Estadual de Matemática
5, 12, 19 e 26	Sábados Letivos

SETEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2

6ª

DATAS	EVENTOS - SETEMBRO
02	Mostra de Agropecuária
07	Independência do Brasil

							1
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

5ª  
6ª  
2ª  
3ª

21 Dias Letivos

10 a 20	Período Avaliativo – 1º bimestre
13 a 16	Semana Santa
20	Curso de Capacitação sobre Avaliação Institucional- Prodin
21	Tiradentes
24	Entrega da relação dos alunos em Rec. Paralela 1º Bimestre
17 a 21	Start up Day (Itinerante)
29	1ª mostra de língua, artes e literatura do IFAP/ Interdisciplinar
1,8,22 e 29	Sábados Letivos

3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

5ª  
4ª  
6ª

22 Dias Letivos

13	Aniversário do Ex-território do Amapá
18 a 26	Período Avaliativo – 3º bimestre
29 e 30	Expor-Porto/Porto Grande
30	Término do 3º Bimestre
2, 16, 23 e 30	Sábados Letivos

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2ª  
5ª

23 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - OUTUBRO
02	Início do 4º Bimestre
5	Entrega da relação dos alunos em Rec. Paralela 3º Bimestre
07	Mostra de Agroecologia
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida
09 a 11	Semana Nac. de Ciência e Tec.
14	Plantão Pedagógico
15	Dia do Professor
16 a 20	Prova de Recuperação Paralela
23 a 27	Reitoria Itinerante/Avaliação Institucional
28	Dia do Servidor Público
30	Entrega dos Diários de Classe
6 a 8	Start up Weekend
07 e 21	Sábados Letivos

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
<b>22 Dias Letivos</b>						

DATAS	EVENTOS - NOVEMBRO
2	Finados
3	Conselho de classe
15	Proclamação da República
20	Dia da Consciência Negra
11, 18 e 25	Sábados Letivos
24 a 29	Período Avaliativo – 4º bimestre
30	Dia do Evangélico
8, 9 e 10	Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão (ENEPEX)
04, 11, 18 e 25	Sábados Letivos

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	28	30
31						
<b>12 Dias Letivos</b>						

DATAS	EVENTOS - DEZEMBRO
1 a 6	Período Avaliativo – 4º bimestre
15	Término do 4º bimestre
8	Data da entrega da relação de alunos em recuperação
11 a 14	Prova de Recuperação Paralela
19	Entrega dos Diários de Classe
25	Natal
2	Sábados Letivos

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
<b>03 Dias Letivos</b>						

DATAS	JANEIRO 2018
1	Ano Novo (feriado nacional)
2 a 16	Férias coletivas dos professores (15 dias)
08 a 12	Entrega do boletim escolar aos pais.
15 a 19	Rematricula/Trancamento e Aprov. de Componente Curricular
22 a 26	Semana Pedagógica
29	Início do ano letivo 2018.1

DIAS LETIVOS POR BIMESTRE						
Bimestre	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1º	8	9	9	8	6	7
2º	8	8	8	7	9	7
3º	9	9	8	8	8	8
4º	10	11	10	8	11	7
Subtotal	35	37	35	31	34	29
Sábados	5	4	5	9	6	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>29</b>

LEGENDAS 2017	
	INÍCIO/TÉRMINO DO BIMESTRE
	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	Prova de Recuperação Paralela
	REITORIA ITINERANTE
	EVENTO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
	PRAZOS DE ENTREGA
	PLANTÃO PEDAGÓGICO

TOTAL DE DIAS LETIVOS POR BIMESTRE	
1º BIMESTRE	47 dias
2º BIMESTRE	47 dias
3º BIMESTRE	50 dias
4º BIMESTRE	57 dias
<b>TOTAL</b>	<b>201 DIAS LETIVOS</b>

Anexo da Resolução nº 07/2017/CONSUP/IFAP



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE**

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2017  
SUBSEQUENTE E PROEJA**

JANEIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

0 Dias Letivos

DATAS	JANEIRO - EVENTOS
01	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
02 a 16	Férias coletivas Docentes (15 dias)
09 e 13	Rematrícula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
11 a 18	Matrícula dos aprovados no PS 2017.1 (Edital PROEN 15/2016)
23 a 27	Semana Pedagógica

FEVEREIRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

0 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - FEVEREIRO
6	Prazo limite para entre dos Plano de Ensino e Aula
27 e 28	Recesso de carnaval (Feriado Nacional)

MARÇO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - MARÇO
1	Cinzas
6	Início do Semestre Letivo 2017.1 / Início do Período N1
8	Dia Internacional da Mulher
19	Dia de São José - Padroeiro de Macapá (feriado estadual)
10 e 12	Fim de Semana de Inovação
11, 18, 25	Sábados letivos

MAIO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

26 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - MAIO
01	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
15 a 19	Reitoria Itinerante
22 a 26	Período Avaliativo – N2
27	Término do Período N2
29	Início do Período N3
31	Entrega dos Diários de Classe
10 a 13/05	Seletiva para os JIFS
29/05 a 02/06	SIMIT- Simpósio de Inovação Tecnológica para servidores- Itin
06, 13, 20, 27	Sábados letivos

JUNHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

26 Dias Letivos

DATAS	EVENTOS - JUNHO
1 e 2	Recuperação Paralela
9 e 10	Semana do Meio Ambiente / Arraia Ecológico/ Interdisc
15	Corpus Christi
26 a 30	Período Avaliativo – N3
3, 10, 17, 24	sábados letivos

**24 Dias Letivos**

1º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 06/03	Início: 11/04	Início: 29/05
Término: 10/04	Término: 27/05	Término: 07/07
Dias Letivos: 31	Dias Letivos: 36	Dias Letivos: 33
Total dias letivos 100 dias letivos		

Dias Letivos do Semestre					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
	17	18	18	16	16
Sábados	3	2	2	4	4
Total	20	20	20	20	20
Total dias letivos 100 dias letivos					

JULHO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
<b>01 Dia Letivo</b>						

AGOSTO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
<b>26 Dias Letivos</b>						

DATAS	EVENTOS - JULHO
1	Recuperação Final
6	Entrega dos Diários de Classe
7	Término do Semestre
08 a 30	Férias Escolares e Coletivas dos Professores ( 30 dias)
10 a 14	Rematrícula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular
25	São Thiago (feriado estadual)
31	Início do 2º Semestre Letivo 2017.1 / Início do Período N1
1	sábados letivos

DATAS	EVENTOS - AGOSTO
8	Conselho de classe
11	Dia do Estudante
15 e 16	2º Enc. de Form. Cont. dos Agentes Escolares
31	Projeto: Diversidades no Ambiente Escolar
12, 19, 26	Sábados Letivos
18 e 19	Feira Estadual de Matemática

OUTUBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
<b>23 Dias Letivos</b>						

DATAS	EVENTOS - OUTUBRO
07	Mostra de Agroecologia
09 a 11	Semana de Iniciação Científica
12	Dia de Nossa Senha Aparecida
15	Dia do Professor
16 a 20	Período Avaliativo – N2
20	Término do Período N2
23	Início do Período N3
25	Entrega dos Diários de Classe
23 a 27	Avaliação Institucional
28	Dia do Servidor Público
30 e 31	Recuperação Paralela
07 e 14	Sábados Letivos
23 e 24	Reitoria Itinerante Porto Grande e Centro de Referência EAD Pedra Branca
6 a 8	Start up Weekend

NOVEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25

DATAS	EVENTOS - NOVEMBRO
1	Recuperação Paralela
2	Finados
15	Proclamação da República
20	Dia da Consciência Negra
30	Dia do Evangélico



26	27	28	29	30	
<b>21 Dias Letivos</b>					

DEZEMBRO 2017						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	28	30
31						
<b>07 Dias Letivos</b>						

<b>11, 18 e 25</b>	Sábados Letivos
<b>8,9 e 10</b>	Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX)

DATAS		EVENTOS - DEZEMBRO	
01 a 07	Período Avaliativo – N3		
8	Término do Período N3		
11	Data da entrega da relação de alunos em recuperação		
13 a 15	Recuperação Final		
19	Entrega dos Diários de Classe/Resultado da recuperação		
20	Conselho de Classe / TÉRMINO DO ANO LETIVO		
25	Natal		
2	Sábado Letivo		

2º SEMESTRE		
N1	N2	N3
Início: 31/07	Início: 16/09	Início: 23/10
Término: 15/09	Término: 20/10	Término: 08/12
Dias Letivos: 36	Dias Letivos: 29	Dias Letivos: 35
total dias letivos 100 dias letivos		

Dias Letivos do Semestre					
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
	18	19	17	15	19
Sábados	2	1	3	6	1
Total	20	20	20	20	20
<b>total dias letivos 100 dias letivos</b>					

JANEIRO 2018						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
<b>3 dias letivos</b>						

LEGENDAS 2017	
	INÍCIO/TÉRMINO DO BIMESTRE
	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
	PERÍODO DE AVALIAÇÕES
	RECUPERAÇÃO FINAL
	REITORIA ITINERANTE
	EVENTO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
	PRAZOS DE ENTREGA

DATAS		JANEIRO 2018	
1	Ano Novo (feriado nacional)		
2 a 16	Férias coletivas dos professores (15 dias)		
08 a 12	Entrega do boletim escolar aos pais.		
15 a 19	Rematrícula/Trancamento e Aproveitamento de componente Curricular		
22 a 26	Semana Pedagógica		
29	Início do ano letivo 2018.1		